



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.75

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Ata N.º 01 /V (4º)

Eleição de um representante do Parlamento Nacional para o Conselho Superior da Magistratura Judicial 95

Decisão N.º 51 /V/CA, de 21 de janeiro de 2022

Autoriza o Secretário-Geral a celebrar novos contratos com Assessores Internacionais para o Parlamento Nacional 95

Voto N.º 4/2022

de pesar pelo falecimento de Filomeno da Câmara 96

Voto N.º 5/2022

voto de pesar e solidariedade com as vítimas da erupção do vulcão submarino "Hunga-Tonga" localizado no Arquipélago de Tonga ... 97

PRIMEIRO- MINISTRO:

Despacho N.º 007 /PM/I/2022

Organização das Celebrações Nacionais do 20º Aniversário da Restauração da Independência da República Democrática de Timor-Leste e da Cerimónia de Tomada de Posse de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para o mandato 2022/2027 97

MINISTÉRIO DO INTERIOR :

Despacho N.º 006 /MI/I/2022

Análise ao pedido de exoneração da Agente Chefe N.º 10954 – Filomena Dalla 98

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS :

Conta Geral do Estado ano financeiro de 2020 (Ver Suplemento)

MINISTÉRIO PÚBLICO:

Despacho N.º 6/PGR/2022 99

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL :

Despacho N.º 07 / M - MAE I / 2022

Despacho n.º 1/M-MAE/I/2022, de 25 de janeiro de 2022, de delegação de competências no Vice-Ministro da Administração Estatal100

Despacho N.º 08 / M - MAE / I / 2022

Nomeação de Administrador Interino para a Administração Municipal de Atauro (AMA) 101

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS:

Despacho N.º 103 /GMOP/2021

Homologação do Regulamento de Funcionamento do Conselho de Administração da EDTL, E.P. 102

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO:

Despacho N.º 04 /GMEJD/I/2022

Homologa a lista dos candidatos aprovados na fase de entrevista realizada, no âmbito do concurso público organizado em 2018, para o recrutamento de 93 agentes para o preenchimento de vagas existentes, ao nível dos serviços centrais do Ministério da Educação, Juventude e Desporto 107

Despacho N.º 05 /GMEJD/I/2022

Delegação das Competências do Coordenador do Gabinete do Protocolo, Comunicação no Diretor Geral da Administração, Gestão e Finanças, por Substituição 113

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Concurso Público para Acesso à Carreira da Defensoria Pública 114

Concurso Público para Acesso à Carreira da Magistratura Judicial 114

Concurso Público para Acesso à Carreira do Ministério Público 115

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Despacho N.º 01 /2022/I/MS

Criação e Nomeação dos Membros da Comissão de Recepção e Inspeção de Bens e Serviços e Capital Menor do Serviço Autônomo de Medicamentos e Equipamentos de Saúde I.P. 116

Despacho N.º 02 /2022/I/MS

Nomeação dos Membros da Comissão Permanente para a Avaliação das Propostas do SAMES I.P. durante o ano 2022 117

Despacho N.º 03 /MS/I/2022

Delegação de Competências 117

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Anunsu Publiku No. T/PRAC/2022/04

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível 119

Public of Notice No. T/PRAC/2022/04

Payment Received for Installation and Operation of Fuel Filling Stations Activity 119

Anunsu Publiku No. T/AK/2022/03

Taxa Selu ba Atividade Komersializaun 120

Public of Notice No. T/AK/2022/03

Payment Received for Trading Activity 120

COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA :

Decisão N.º 4516 até 4560 e Despacho N.º 9041 até 9149 (Ver Suplemento)

DESPACHO N.º 07 / M - MAE I / 2022

Despacho n.º 1 /M-MAE/I/2022, de 25 de janeiro de 2022, de delegação de competências no Vice-Ministro da Administração Estatal

Considerando o disposto no artigo 10.º, n.º 1 da Orgânica do VIII Governo Constitucional (Decreto-lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, na sua redação atual), e no artigo 6.º, n.º 2 da Orgânica do Ministério da Administração Estatal (Decreto-lei n.º 11/2019, de 14 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 53/ 2020, de 28 de outubro), nos quais se dispõe que o Vice-Ministro da Administração Estatal não tem competências próprias, exceto no que se refere ao respetivo gabinete, exercendo, em cada caso, a competência que lhe for delegada por lei ou pelo Ministro da Administração Estatal.

Considerando o regime da delegação de competências previsto nos artigos 36.º e 37.º da Orgânica do VIII Governo Constitucional, nomeadamente quanto ao poder de delegação de competências próprias dos ministros nos vice-ministros, conquanto não respeite a competências constitucionalmente determinadas, sempre que não seja expressamente proibida por lei, e deve constar de documento escrito, referindo o seu alcance e duração.

Considerando o disposto no artigo 5º, n.º 1 da Orgânica do Ministério da Administração Estatal (Decreto-lei n.º 11/2019, de 14 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 53/ 2020, de 28 de outubro), no qual se dispõe que o Ministro da Administração Estatal é o membro do Governo que superiormente dirige o Ministério da Administração Estatal e por ele responde perante o Primeiro-Ministro.

Considerando o disposto nos artigos 62º, números 2. e 3. e ainda 75º a 77º do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, sobre o Estatuto das Administrações Municipais, das Autoridades Municipais e do Grupo Técnico Interministerial para a Descentralização Administrativa, (alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 9/2018, de 9 de abril, e 54/2020, de 28 de outubro, este retificado pela Declaração de Retificação n.º 4/2020, de 16 de dezembro, e ainda pelo Decreto-lei 4/2022 de 12 de janeiro), que determinam que a proposta de nomeação e a de cessação da comissão de serviço do cargo de Administrador de Posto Administrativo é apresentada pelo membro do Governo.

Considerando que nos termos do artigo 20º, numero 1, da Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho do Estatuto da Função Pública a nomeação fica condicionada à aceitação da mesma pelo nomeado no prazo de trinta dias úteis a contar da data da nomeação.

Considerando, finalmente, a inexistência de norma explícita que atribua a competência para empossar os Administradores de Posto Administrativo a qualquer outro órgão integrado no MAE e, atentos os dispositivos legais acima indicados que atribuem a competência ao ministro

para propor a nomeação e a cessação da comissão de serviços destes cargo, conjugado com o já citado artigo 5º, n.º 1 da Orgânica do Ministério da Administração Estatal, delego em Sua Excelência o Vice-ministro da Administração Estatal, Sr. Lino de Jesus Torrezão:

1. O exercício dos poderes legalmente atribuídos ao Ministro da Administração Estatal para empossar como Administradores de Posto Administrativo nomeados por Decisão n.º 4554/2022/ CFP de 10 de janeiro de 2022, da Comissão da Função Pública, pelo prazo de 4 anos, no âmbito dos respetivos processos de seleção por mérito, os funcionários a seguir listados, para o desempenho do cargo que a cada um se indica:

1	Alfredo de Fátima	PPC/78/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE LAULARA
2	Nazário de Araújo	PPC/79/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE AINARO
3	Bento Alves	PPC/80/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE HATUBULICO
4	Claudio Mendonça	PPC/81/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE MAUBISSE
5	Isencino António da Silva	PPC/82/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE BAUCAU
6	Pedro da Costa Freitas	PPC/83/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE VEMASE
7	Mateus Soares Cabral	PPC/84/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE QUELCAI
8	Casimiro Ferreira Bernardo	PPC/85/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE LOLOTOE
9	José Afonso	PPC/86/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE FATULILIK
10	Geraldo Orleans	PPC/87/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE FATUMEA
11	Constantino do Carmo Cardoso	PPC/88/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE MAUCATAR
12	Benedito Maia	PPC/89/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE TILOMAR
13	Amaro Pereira	PPC/91/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE BAZARTETE
14	Dionísio Usnaat	PPC/92/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE MAUBARA
15	Florindo da Costa Magalhães	PPC/93/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE NATARBORA
16	Clara de Carvalho Ximenes	PPC/95/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE MANATUTO
17	Luís Gonzaga da Silva	PPC/96/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE SOIBADA
18	Adriano da Costa	PPC/97/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE TURISCAI
19	Sebastião Ferreira Pires	PPC/99/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE OSSU
20	Duarte Soares Brandão	PPC/100/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE VIQUEQUE
21	Domingos António	PPC/101/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE LEQUIDOI
22	António dos Ramos	PPC/102/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE BAGUIA
23	Procópio Caeiro	PPC/103/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE BAUBO
24	Carlos Carvalho de Araújo	PPC/104/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE FOHOREM
25	Venâncio Tavares	PPC/105/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE CRISTO-REI
26	Gil Teófilo Amaral	PPC/106/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE FATUBERLIU
27	Domingos Loiola José Pereira	PPC/107/2021	ADMINISTRADOR POSTO ADMINISTRATIVO DE LAGA

2. O exercício dos poderes legalmente atribuídos ao Ministro da Administração Estatal para empossar como Administradores de Posto Administrativo, conforme a cada um dos funcionários se indica, será exercido no próximo dia 26 de janeiro de 2022,
3. Não é permitida a subdelegação das competências previstas nos números 1 (um) e 2 (dois) desta delegação de competências.
4. A delegação de competências deve ser mencionada expressamente em todos os atos assinados pelo delegado, relacionados com o exercício da presente delegação de competências.

5. A presente delegação caduca com a tomada de posse dos Administradores de Posto Administrativo supra listados.
6. A presente delegação de competências é publicada na 2.^a Série do Jornal da República.

Díli, 25 de janeiro de 2022

Miguel Pereira de Carvalho

Ministro da Administração Estatal